



Processo nº 2677-11.00/14-4

Parecer nº 254/2014 CEC/RS

**O projeto “CANOAS JAZZ –
4ª EDIÇÃO” é aprovado.**

1 – O projeto é apresentado por ADRIANA MENTZ MARTINS/AM PRODUÇÕES.

Foi submetido à análise técnica por parte do Sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor.

O projeto apresenta como responsável legal ADRIANA MENTZ MARTINS.

Constam os responsáveis pela contadoria, coordenação e administração.

O período de realização é de 17/11/2014 a 23/11/2014.

Trata-se da quarta edição de um bem sucedido evento que tem congado importantes músicos de todo o país e do exterior, em torno do amplo, se não infinito, conceito musical do jazz.

Todas as atividades do projeto são abertas e gratuitas ao público em geral, que se estima em doze mil pessoas.

Os objetivos elencados são claros e o processo está bem fundamentado e devidamente instruído.

Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R\$ 735.305,36, sendo 17,09%, ou seja, R\$ 125.632,00, solicitados ao Sistema Pró-Cultura (R\$ 93.195,00 – 12,67% – se constituem de receitas originárias da Prefeitura Municipal e R\$ 516.478,36 – 70,24% – dizem respeito ao MinC).

É o relatório.

Pró-cultura RS

2 – Talvez nenhum gênero musical possa ser descrito como tão ampla e democraticamente inclusivo quanto o jazz. Crescentemente, nas últimas décadas, a palavra deixa de designar um formato específico que se poderia associar a determinadas regiões dos Estados Unidos e à música que geraram no início do século XX, para referir uma linguagem cuja característica-chave é o improviso e a incorporação das linguagens regionais e populares. Desde sua formação, o jazz, tal como era definido nos primeiros momentos, influenciou manifestações de música popular ao longo do mundo – manifestações que atualmente abriga e ressignifica permanentemente.

Essa condição inclusiva justifica um dos méritos de um projeto como o que ora se analisa: há algo de “devolução” do patrimônio popular; de reapropriação pela sua origem, proporcionada pela apresentação de um gênero que costuma ser tachado como elitista.

Esse caudal de música planetária terá como palcos as estações do Trensurb e um parque público, com uma estimativa de doze mil assistentes.

Seria suficiente a iniciativa, mesmo que não estivessem elencados artistas tão brilhantes. Há uma função pública inestimável em reverter a cultura de que a sofisticação custa dinheiro e por isso pertence a quem o tem. A cultura popular não renuncia à sofisticação, como bem sabe a mulher idosa que prepara uma sobremesa com dois ingredientes – e como também não ignoram os que têm a sorte de provar o prato e afirmam que ninguém faz esse doce como ela.

O jazz é sofisticado, como o são as linguagens de que se nutre e que recria, agora no seu próprio universo.

Além disso, o sentido do improviso é em si libertário e, mais do que numa execução de partitura, permite que o público presencie o acontecer da música.

O projeto, como se viu, conta com importante apoio da Prefeitura municipal – desde já superior ao legalmente

exigido quando de sua participação – e a busca da maioria de seus custos junto ao Ministério da Cultura.

No que respeita ao solicitado ao Sistema Estadual de Financiamento e Incentivos às Atividades Culturais, a planilha de custos é clara e seus valores são compatíveis com os de mercado, quando não modestos em relação a estes.

3. Em conclusão, diante do exposto, o projeto “**CANOAS JAZZ – 4ª Edição**”, por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é aprovado, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 125.632,00** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura – RS.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS